



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	29
Rúbrica	J

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 48/2019**

Data: 10/06/2019 - Página 1 de 1

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 48/2019 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA, Instância de Governança Oficial da Região Uva e Vinho, e dá outras providências”.

**Relatório:**

O Projeto de Lei apresentado teve sua viabilidade técnica e jurídica analisada e aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF). Também, o projeto de lei foi analisado e aprovado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT).

Visa a matéria firmar Termo de Convênio com a ATUASERRA com o objetivo do Município ser associado a essa Associação com vigência de 12 meses com o valor mensal de R\$ 700,00.

**Fundamentação:**

Em sua justificativa, o Poder Executivo ressalta que no ano de 2014 já havia firmado termo de Convênio e Cooperação com o mesmo objetivo, sendo necessária nova autorização.

Os repasses de recursos financeiros foram observados e a Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta as condições e exigências necessárias para que o repasse ocorra.

**Opinião:**

Assim, diante do exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 48/2019.

  
Ver. Dilei Dama Cordeiro  
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

  
Ver. Marcos Antônio Marssaro  
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

  
Ver. Sérgio Antônio Massolini  
Revisor